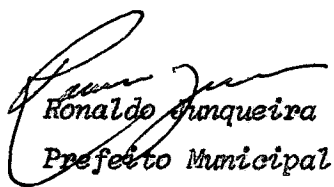


Prefeitura Municipal de Poços de Caldas
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 1.481 /

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, usando de suas atribuições legais e, tendo em vista o pedido de exoneração dos Membros do Conselho Diretor do Instituto dos Funcionários Municipais e Fundo Municipal de Assistência, resolve aprovar as contas por eles apresentadas, relativas ao período compreendido entre 1º de janeiro a 29 de abril de 1975, conforme parecer favorável emitido em 20 de Maio de 1975, pelos atuais Conselheiros.--.--.--.--.--.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 22 DE MAIO DE 1975.-


Ronaldo Junqueira
Prefeito Municipal

=====
=====